

MOÇÃO EM DEFESA DO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Os filiados à ANPEd reunidos em Assembléia Ordinária realizada no âmbito da 37ª Reunião Nacional manifestam-se em defesa do Sistema Nacional de Educação.

A ANPEd atuou, desde a década de 1980, na defesa da existência de um Sistema Nacional de Educação como membro do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, intervindo no processo Constituinte. No momento atual o tema volta à agenda após vitória legislativa, nos convocando para o desafio de aprofundar nossas concepções e traduzi-las em propostas concretas para dar substância ao Sistema Nacional de Educação (SNE).

Em cumprimento ao artigo 13 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005 / 2014), “o poder público deverá instituir, em lei específica, contados 2 (dois) anos da publicação desta Lei, o Sistema Nacional de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação”. Assim, até 25 de junho de 2016, o país precisa realizar um esforço de mobilização social e amplo debate público para regulamentar o SNE.

Dirigido a: MEC, CNE, FNE, CEEs, CMEs, Fóruns Estaduais e Municipais de Educação, CONSED, UNDIME, UNCME



Maria Margarida Machado

Presidente da ANPED

